Edital EDHPI-0331001985-2019

Processo Nº 0000044-76.2018.5.06.0331

Processo Nº 00044/2018-331-06-00.5

Exequente SIVONALDO JOSE DOS SANTOS

Advogado(a) LUIS CARLOS SOARES

MONTEIRO(OAB: 34912)

Executado CERÂMICA ALEIXO NETO - OLARIA

DE MANEZINHO

Advogado(a) VALDIRENE DE SOUZA

CAVALCANTE(OAB: 33621)

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) RODRIGO SAMICO

CARNEIRO , Juiz(íza) do Trabalho da VARA DO TRABALHO DE

BELO JARDIM , na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este

edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o leiloeiro abaixo

indicado, devidamente autorizado por este juízo, promoverá a

alienação, por ARREMATAÇÃO PÚBLICA, na modalidade

presencial em concomitância com lances online no dia 12/11/2019 ,

às 11:00 (horário local) na cidade de BELO JARDIM, sito na RUA

GEMINIANO MACIEL, 140, CENTRO, BELO JARDIM, CEP:55150-

000, com transmissão em tempo real, disponível no site de

responsabilidade do leiloeiro designado, em primeiro leilão, do(s)

bem(ns) abaixo especificados e penhorado(s) nos presentes autos,

a quem oferecer maior lanço. Caso não haja licitante ou dê-se

indeferimento do lanço vencedor, o(s) bem(ns) será(ão) alienado(s)

em segundo leilão designado para o dia 26/11/2019 no mesmo local

e horário acima, novamente pelo maior lanço ofertado, devendo o

arrematante garantir o lanço com o sinal de 20% (vinte por cento)

do seu valor e ainda o pagamento da comissão do leiloeiro a titulo

de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação, no

dia da Hasta Publica, complementando o lanço em 24 horas; ou na

forma determinada pelo juízo competente. O(s) bem(ns)

penhorado(s) nos presentes autos poderá(ão) ser alienado(s) em

primeira praça pelo lanço mínimo de 40% e em segunda praça pelo

lanço mínimo de 20%, calculados sobre o valor da avaliação do(s)

mesmo(s). Os percentuais de lanço mínimo não vinculam ou

pressupõem o deferimento do lanço apresentado, ainda que

superem o valor estabelecido. A oferta de lanços, presenciais ou

eletrônicos, deverá observar o dispositivo normativo específico

(Resolução Administrativa-026/2017) ou aquele que vier a substituílo ou reformá-lo.

Descrição do bem: 13 (TREZE) MILHEIROS DE TIJOLOS DE OITO

FUROS, TAMANHO 19X19X09. VALOR DO MILHEIRO UNITÁRIO

R$ 340,00. Localização do bem: SITIO BAGAJEIRO SN, 0, SERRA

DOS VENTOS, BELO JARDIM, PE, CEP:55130000. Valor da

Avaliação: R$ 4.420,00. Data da Penhora: 21/08/2019. Fiel

Depositário: JOÃO MARCOS LIRA DE S ALEIXO. Valor da

Execução: R$ 4.145,06. Leiloeiro Oficial Designado: TANIA MARIA

VON BECKERATH GRIMALDI. Site do Leiloeiro Oficial Designado:

http://www.taniagrimaldileiloes.com.br. Restrições à Arrematação:

TIJOLOS FABRICADOS PELA CERÂMICA EXECUTADA E LÁ

DEPOSITADOS..

ADVERTÊNCIA: Os litigantes, o cônjuge do(a) executado(a) ou os

titulares de ônus sobre os bens que não forem localizados para fins

de intimação pessoal, reputar-se-ão intimados com a publicação do

presente edital (art. 207, inc. VI, do Prov. CR No. 02/2013). O

presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) servidor(a)

da Secretaria da Vara abaixo identificado(a), por ordem do

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho acima identificado.